



---

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA CONJUNTA N.º 01, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a convocação ordinária da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Terezópolis - GO

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Terezópolis de Goiás - GO assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Municipal nº 581/2023, de 23 de junho de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, a nível municipal, Estadual e Federal;

**Art. 2º** Realizar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social em Terezópolis de Goiás, que será realizada no dia 02 de agosto de 2023;

**Art. 3º** O tema da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social será "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos"

**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 007/2023 /CMAS será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

**Parágrafo único.** Apoiará a organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria de Promoção Social de Terezópolis de Goiás – GO.

---



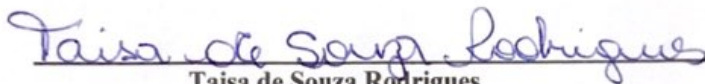
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terezópolis de Goiás, 26 de julho de 2023.



Cristiele Fagundes de Oliveira  
Secretária de Promoção Social e Assistência Social  
Decreto nº 2023/2023

**Cristiele Fagundes de Oliveira**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**



**Taisa de Souza Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Taisa S. Rodrigues  
Assistente Social  
OAB-GO 8423-19º Reg